



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 30 /2018

Autor: Pablo Guilherme Garpelli Arruda

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 155 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

1) Que seja implantado o Projeto Disk Árvore no município de Laranjal Paulista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar que seja implantado o Projeto Disk Árvore no município de Laranjal Paulista.

O Projeto atuaria por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, onde seria oferecida à população do município a possibilidade de solicitar o plantio de uma muda florestal em sua residência, através do telefone ou pelo próprio sitio eletrônico do Executivo.

É de suma importância para melhoria do meio ambiente e também da saúde da população a implantação desse projeto no município, pois o plantio de árvores, além de ser um ato de cidadania, melhora nossa qualidade de vida, pois contribui para, o aumento da área de sombreamento e a estabilidade do microclima do município, a melhoria da qualidade do ar, por meio da adsorção de partículas de poeira e gases pelas folhas das árvores, retirando grande parte da poluição do ar, a captura de CO₂ da atmosfera (importante gás do efeito estufa, a redução da poluição sonora por meio do amortecimento das ondas sonoras pelas barreiras verdes e copas das árvores, a melhoria no aspecto visual da cidade, principalmente em diferentes épocas de floração multicores, criando diferentes sensações durante as estações do ano melhora da saúde física e mental da população.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, assim como, pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 09 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 460

Data: 13/08/2018 Horário: 10:22

Legislativo - IND 30/2018

PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
Vereador - MDB